
PORTARIA Nº 1129/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01208 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1033/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **IJOSIANA CAVALCANTE SERPA**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **QUIXADÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01104 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de setembro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1128/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPAJÉ - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01210 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1148 / 2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de

conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0029.2078-0, designar **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula 4194, para viajar às comarcas de Iguatú, Quixadá e Sobral, com o objetivo de auxiliar a equipe do Departamento de Informática na execução de serviços elétricos e de rede em virtude do Mutirão Carcerário/CNJ, no período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2009, concedendo-lhe **9,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1157/2009 - O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0024.7545-0, **DESIGNAR** o **Des. ERNANI BARREIRA PORTO** - Presidente do TJCE, para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de participar da 81ª edição do Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ diárias, nos valores unitários de R\$614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.241,70 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1158/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o inciso II do art. 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o prazo de validade da identidade funcional de servidores e magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as disposições contidas no art. 8º, da Portaria nº 719/2009, publicada no Diário da Justiça nº 124, de 8 de julho de 2009, com circulação na mesma data, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. O prazo da identidade funcional de servidores que ocupam exclusivamente cargo de provimento em comissão terá validade de 2 (dois) anos.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
Presidente

PRECATORIO Nº 68 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATORIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0017.8339-5.
EXEQUENTES: LAURO FERREIRA DE ANDRADE E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 21.029 - Pedro Teixeira Barroso Neto.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 - Eduardo Menescal.

DESPACHO